

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 187M/2022**

A aluna **RAISSA DE LIMA OSS EMER**, da turma **2A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 03 fevereiro.22, estar usando o fardamento desalinhado, fora do padrão estabelecido pelo Regulamento Interno do 6º CPM.

Com suas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 232 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XIII - apresentar -se no Colégio ou fora dele com uniforme alinhado, não sendo permitido uniformes sujos, alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçado do fora do padrões estabelecidos;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza todas as faltas acima como de natureza LEVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - Cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Fica ciente de que perde **4** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **26** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 06 de junho de 2022.

Cb. QPM 1-0 Zacarias Alves de Oliveira Neto,  
**Inspetor**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_